CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 83, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a ocorrência da sexta-feira santa no dia 07 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a vocação turística da cidade, especialmente neste período e como a semana santa afeta o município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 04 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Data: 04/04/2023 15:56:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente